

PORTARIA Nº 163 /2013

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **ELISABETE MARIA NUNES SANTOS**, cadastro nº 64.000.049-4 no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, referente ao quinquênio 1995/2000 referente ao processo 1106120017647/2012.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 19 de setembro de 2013.


Francisca Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



ceis ou formulários solicitados por parte do estabelecimento usuário resolve(m) cancelar a(s) autorização(ões) abaixo relacionada(s):

PROCESSO	Recibo Base	UF/PAZ	Nº do ADF
02 100 502 ME	MARINTE DE SOUZA BARBOSA - ME	BAHIA	9910441872013
08 787 130 PP	SIMONE ALVES EDUARDO - EPP	BAHIA	18510421872013
76 772 375 ME	GRANICA EDITORA ALFAMCALTA - ME	BAHIA	18510421872013
FREDO MARQUES FINO	BAHIA	19210421872013	
BUTON HOQUEIRA VAREJONES - VE	BRASIL	99778227482013	
41 578 255 ME	NÁDIA COLÓRIA DOVETES ESPECIAS LTDA - ME	EUROPA	99830211332013
78 382 379 ME	SOLSA SOUZA DISTRIBUIDORA DE BENSOLTA LTDA - ME	EUROPA	99830211422013
08 430 220 VE	RODRIGO DE ALMEIDA CERQUEIRA - ME	FEDERAÇÃO	998302119722013
25 228 782 MO	LOCADORA ARATU TRANSPORTES RODoviARIO LTDA	INSPIREDO PO EM COM AT	99830447442013
0777 COMERCIO E ATACADO LTDA ME	INSPIREDO PO EM COM AT	99830447101013	
10 000 225 ME	COMPANHIA DOS SALGADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INSPIREDO PO EM COM AT	99830447122013
80 273 331 ME	DERVALDO BASTOS SANTANA - ME	INSPIREDO PO EM COM AT	99830447182013
ANALIAZADA OQUELI OLBERT CABRAL - ME	INSPIREDO PO EM COM AT	99830447182013	
51 751 801 ME	FERNANDO FRAGA SANTANA - ME	ITABERA	9983044722013
32 434 528 ME	ELDA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA - ME	ITABERA	99830447432013
10 551 491 ME	COMERCIAL DE ALIMENTOS NOITE 931 LTDA - ME	JEROME	998304472002013
OLIVEIRA VASCONCELOS FRAZÃO 2580275803	JEROME	998304473482013	
54 273 720 ME	CAPE E BARRAS LTDA - ME	SANTO ANTONIO DE JESUS	99830447462013
88 648 450 ME	VANICE SILVA DE OLIVEIRA LUDOVICO - ME	SEABRA	99830447622013
DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	SEABRA	1813413482013	
61 142 785 ME	G.C. SOUZA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME	SERAPANHA	99830447722013
12 742 785 ME	G.C. SOUZA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME	SERAPANHA	99830447432013
68 084 508 ME	JERONIMO CORTES BEZERRA - ME	VITORIA DA CONQUISTA	99830447882013
80 131 826 ME	LUCAS E COMERCIO DE BEMAS QUENTES E GELADAS LTDA	VITORIA DA CONQUISTA	99830447752013
88 818 752 VE	MARINVARALJO SANTOS BRITO - ME	VITORIA DA CONQUISTA	99830447742013

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 13 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, órgão vinculado à Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme previsto no Decreto n.º 12.045, de 09 de abril de 2010, e alterado pela Resolução n.º 17, de 10 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1.º - Alterar a denominação da CÂMARA SETORIAL DOS SUPERMERCADOS, ATACADISTAS E DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, criada através da Resolução n.º 02, de 02 de agosto de 2010, e alterada pela Resolução n.º 18, de 25 de novembro de 2010, para CÂMARA SETORIAL DOS SUPERMERCADOS E DOS ATACADISTAS.
Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO N.º 14 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, órgão vinculado à Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme previsto no Decreto n.º 12.045, de 09 de abril de 2010, e alterado pela Resolução n.º 17, de 10 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1.º - Alterar a denominação da CÂMARA SETORIAL DA INDÚSTRIA CALÇADISTA, criada através da Resolução n.º 04, de 02 de agosto de 2010, para CÂMARA SETORIAL DA INDÚSTRIA DE COURO E DE CALÇOS.
Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO N.º 15 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, órgão vinculado à Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme previsto no Decreto n.º 12.045, de 09 de abril de 2010, e alterado pela Resolução n.º 17, de 10 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1.º - Alterar e denominação da CÂMARA SETORIAL DA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE, criada através da Resolução n.º 12, de 02 de agosto de 2010, para CÂMARA SETORIAL DA INDÚSTRIA DE MADEIRA, DE PAPEL E DE CELULOSE.
Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente do Conselho

PORTARIA N.º 039 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e obedecendo aos princípios da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Estadual n.º 9.433/05, da Lei Estadual n.º 12.209/11 e considerando o disposto no art. 8.º, do Decreto Estadual n.º 13.967/12, **RESOLVE:** substituir CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS por NILTON MOITINHO BARRETO JUNIOR e substituir FERNANDO GERVÁSIO ALMEIDA por MARINA GARBALLIDO DOMINGUEZ na Comissão Processante local da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração instruída pela Portaria 037/2012, responsável pela análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2013
N.º 139/13
O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1111133011886,
RESOLVE:
Conceder a IVANI TAVARES DOS SANTOS, matrícula 15.273130-7, o reconhecimento dos quinquênios 1994 a 1999, 1999 a 2004 e 2004 a 2009, bem como o gozo de 01 mês de Licença Prêmio, no período de 01/10 a 30/10/2013, referente ao quinquênio de 1994 a 1999, ficando 02 meses para gozo oportuno do referido quinquênio
Osny Bomfim Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
Ficam contratados os atos dos processos arquivados sob n.ºs 9729-062 em 13/06/2013 da empresa CENTRAL MIX LTDA ME, 9730-009 em 23/07/2013 da empresa FAINÉ ALVES SANTOS & CIA LTDA ME, após relicitação nos termos do Art.72 do Decreto n.º 1800/95. Ficam convocados o seguinte ato da empresa. Proc. n.º 13/198397-0 GARCEZ COMERCIAL LTDA.
PORTARIA N.º 163 /2013 - Nos termos do art.107, Lei 6.577 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora ELISABETE MARIA NUNES SANTOS, cadastro n.º 84.000.049-4 no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, referente ao quinquênio 1995/2000 referente ao processo 1106120017647/2012 Em SSA, 23.09.2013. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente//
EDITAL A Junta Comercial do Estado da Bahia, no termos da Portaria n.º 047/09, informa que os atos decisórios dos processos julgados no período de 01/08/2013 à 31/08/2013, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB N.º 08/2013, disponível no público na SEDE do Autarquia, nos Sac.º Salvador, Barra, Empresarial e nos Escritórios Regionais. Salvador, 23/09/2013. Ass. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral./

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

RESOLUÇÃO N.º 18 /2013
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso III, do Art.5.º, do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 580, de 04 de novembro de 1991 e publicado no Diário Oficial do dia seguinte.
Resolve:
Art.1.º - Aprovar a empresa VALIANT EMPREENDIMENTOS LTDA, sob inscrição no CNPJ 17.756.570/0001-48, localizada na Rua Macapá, n.º 344, Ondina, Salvador, quanto ao pedido de área localizada na Rodovia BA 535, Via Parafuso, s/n.º Quadra 3, Lote 2, Loteamento Pólo Industrial e Logístico, área Industrial Sul, município de Camaçari, para implantação de um empreendimento na modalidade Comercial e de Serviços na conformidade do Processo n.º.